



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 574, DE 2020, do Senador Izalci Lucas

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.